



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h09min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 24ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook e no Youtube. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente João Batista Alves da Costa Primeiro Secretário e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI, WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO e ausente o vereador DEVAIR CRISPIM FERREIRA. Dando sequência com Expediente do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Foram realizadas as leituras das matérias em Regime de Urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 085/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 085/2026, cuja ementa: “Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil que especifica, revoga a Lei nº 2.301, de 25 de agosto de 2026, e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Dando continuidade, foram apreciadas as Matérias em discussão única. Requerimentos nº 046 e 047/2026 do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Requerimento nº 048/2026 do vereador Osmar Ramalho. Requerimento nº 049/2026 e indicação nº 084/2026 do vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicação nº 083/2026 do vereador Ney Zacarias. A Indicação nº 082/2026 e a Moção de Aplausos nº 09/2026, ambas de autoria do Vereador Devair Crispim Ferreira, não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

foram apreciadas em Plenário em razão da ausência do autor na sessão, nos termos do art. 118, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

José Aparecido Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Wanderley Nobrega Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

João Batista Alves da Costa
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador
Gestão 2025-2028

Maria Apª Ramalho Fernandes
Vereadora
Gestão 2025-2028

Ney Zacarias
Vereador
Gestão 2025-2028

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Gestão 2025-2028

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Gestão 2025-2028

SUMULA: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar na importância total de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, e execução do CONVÊNIO Nº 498/2026 SETU – OPERAÇÃO RIO LIMPO, cuja consignação far-se-á nas codificações da Funcional-Programática a seguir discriminadas:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
10.001.	SECRETARIA GERAL - SEMMA	
10.001.18.	GESTÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.0029.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.001.18.541.0029.2.080.	AÇÕES DIRETAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte TCE 32087 Código Local 32087 Fonte Padrão 1005.03.99.01.01	CONVÊNIO Nº 498/2026 SETU – OPERAÇÃO RIO LIMPO 2026	66.500,00
Fonte TCE 000 Código Local 1002 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	30.000,00
Total do Crédito Autorizado		96.500,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na presente lei, far-se-á mediante a utilização do superávit financeiro das fontes do exercício anterior e do excesso de arrecadação de fonte de receita, a saber:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
FONTE	DENOMINAÇÃO DA FONTE	VALOR
Fonte TCE 000 Código Local 1002 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	30.000,00
Total do Superávit Financeiro		30.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ALÍNEA DE RECEITA		
FONTE	DENOMINAÇÃO	VALOR
Fonte TCE 32087 Código Local 32087 Fonte Padrão 1005.03.99.01.01	RECEITA 1.7.2.9.99.0.1.29.00.00.00.00. CONVÊNIO Nº 498/2026 SETU – OPERAÇÃO RIO LIMPO 2026	66.500,00
Total dos Excessos de Arrecadação		66.500,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		96.500,00

Artigo 3º - Em decorrência das alterações no PPA, na LDO e do crédito adicional suplementar na LOA de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2026.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:F77E87E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA
84/2026

PORTARIA Nº 084/2026

Designa a Comissão Consultiva e as Comissões Eleitorais do processo de escolha de Diretores Escolares para a gestão 2027–2028.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Pedro do Paraná, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 364/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Consultiva do processo de escolha de Diretores Escolares, composta pelos seguintes membros:

Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Cátia Aparecida Farias Oliveira	Mariana Ataides Sperandio
Conselho Municipal de Educação	Ezídio Biasi Rede	Adriana Liutti Rigoni
Conselho do Fundeb	Evandro Luiz de Oliveira	Robson Luis Cavenaghi
Conselho Escolar - CMEI Cândido Berthier Fortes	Aquelis Regilaine Grassi	Andressa dos Santos Araújo
Conselho Escolar - CMEI Pequeno Polegar	Rosilei Angela Machado	Lidiana Oliveira
Conselho Escolar – E.M. Prefeito João Batista Fernandes	Bruna Renata da Silva Melão	Dorvalina Francisca de Rosa
Conselho Escolar – E.M. José Marques de Macedo	Cristiane Farrinassio Fernandes	Erica Perez Zanetti da Silva

§ 1º A Comissão elegerá seu Presidente e Secretário na primeira reunião.

§ 2º Os membros declararão eventual impedimento ou suspeição antes da análise das candidaturas.

Art. 2º Designar, para cada instituição de ensino, Comissão Eleitoral composta pelos representantes abaixo, que escolherão entre si o Presidente:

Escola Municipal Prefeito João Batista Fernandes

Representação	Nome
Setor administrativo	Aldenir Ribeiro de Souza
Professores	Neiva Pereira
Demais servidores	Márcia Alves Couto Monteiro

Escola Municipal José Marques de Macedo

Representação	Nome
Setor administrativo	Ana Paula Aquino da Cruz
Professores	Maria Fernanda Marinho da Silva
Demais servidores	Jheniffer Bianca Barbosa Vieira

CMEI Pequeno Polegar

Representação	Nome
Setor administrativo	Patrícia Magnus Luciano Boer
Professores	Janilda Andrade Durães Talarico
Demais servidores	Ondina dos Santos Pinto

CMEI Cândido Berthier Fortes

Representação	Nome
Setor administrativo	Kathia Vendramin
Professores	Fabricia Tecco
Demais servidores	Cássia Franciellyn Teixeira da Silva

Art. 3º Compete às Comissões cumprir o Decreto e o Edital, manter a imparcialidade, registrar os atos em ata, preservar o sigilo do voto e encaminhar toda a documentação à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 22 de setembro de 2026.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:830A1BAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h09min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal

de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 24ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook e no Youtube. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa Primeiro Secretário e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI, WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO e ausente o vereador DEVAIR CRISPIM FERREIRA. Dando sequência com Expediente do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Foram realizadas as leituras das matérias em Regime de Urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 085/2026, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 085/2026, cuja ementa: “Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil que especifica, revoga a Lei nº 2.301, de 25 de agosto de 2026, e dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Dando continuidade, foram apreciadas as Matérias em discussão única. Requerimentos nº 046 e 047/2026 do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Requerimento nº 048/2026 do vereador Osmar Ramalho. Requerimento nº 049/2026 e indicação nº 084/2026 do vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicação nº 083/2026 do vereador Ney Zacarias. A Indicação nº 082/2026 e a Moção de Aplausos nº 09/2026, ambas de autoria do Vereador Devair Crispim Ferreira, não foram apreciadas em Plenário em razão da ausência do autor na sessão, nos termos do art. 118, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO
2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA
Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:CC8C7173

DIVISÃO DE CONTABILIDADE **DECRETO 262, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 301.565,82 (trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.222/2025, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 301.565,82 (trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação específica ao atendimento das despesas das secretarias municipais, a saber:

04 – Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente
04.001 – Divisão de Urbanismo
15.452.0003.2022 Manutenção dos Serviços Urbanos
69 – 3.3.90.14.00.00.00 1000 Diárias – Civil.....R\$ 5.000,00
71 – 3.3.90.33.00.00.00 1000 Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 5.000,00

05 – Secretaria de Educação e Cultura
05.001 – Setor Educacional
12.361.0004.2029 Manutenção do Ensino Fundamental
105 – 3.1.90.13.00.00.00 101 Contribuições Patronais.....R\$ 200.000,00
113 – 4.4.90.52.00.00.00 1039 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.833,42

12.365.0004.2033 Manutenção da Educação Infantil
118 – 3.1.90.11.00.00.00 1038 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 27.732,40
119 – 3.1.90.13.00.00.00 1038 Contribuições Patronais.....R\$ 7.000,00
119 – 3.1.90.13.00.00.00 101 Contribuições Patronais.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação e as anulações parciais de dotações constantes no orçamento em vigor, como segue:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:
Fonte 1038 – Transferências do Fundeb – Complementação da União-VAAT 70%.....R\$ 34.732,40
Fonte 1039 - Transferências do Fundeb – Complementação da União-VAAT 30%.....R\$ 6.833,42

- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:
04 – Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente
04.001 – Divisão de Urbanismo
15.452.0003.2022 Manutenção dos Serviços Urbanos
73 – 3.3.90.39.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

05 – Secretaria de Educação e Cultura
05.001 – Setor Educacional
12.361.0004.2029 Manutenção do Ensino Fundamental